



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 114/2005

Em, 10 de maio de 2005

BENEDITO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo. Sr. Edival Jose Petri, DD. Prefeito Municipal**, anexando à presente cópia da proposição, por onde solicita de Sua Ex^{a.}, o que segue:

Da grande necessidade de se manter consórcios municipais nas várias especialidades, pois, essa idéia está calçada na filosofia do associativismo, que é uma das grandes saídas para o fortalecimento dos municípios, com o alcance do máximo de produtividade e qualidade em ações.

Os consórcios permitirão aos municípios reduzir custos, se atualizar, ter mais representatividade e estabelecer políticas não conflitantes entre outras vantagens, resultados esses, que poderão advir dos consórcios feitos com critérios e responsabilidades.

Estou certo, que Sua Ex^{a.}, sensível aos problemas do nosso povo, na área da saúde, dará uma atenção especial a esse pedido, e o nosso povo lucrará com serviços em toda especialidade, por muito menos, pois, o uso compartilhado aumentará a eficiência dos Municípios.

Plenário Ulisses Guimarães, 10 de Maio de 2005.

BENEDITO MIRANDA

Vereador

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 11-Mai-2005 - 16:11-000514-1/2